



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

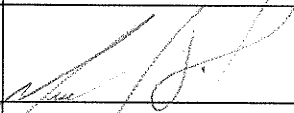
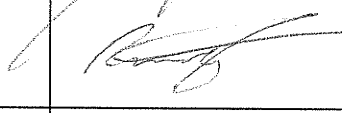


ATA Nº 07

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e da proposta de que trata o **Edital nº 11/17-7ªSR, Tomada de Preços, Menor Preço**, que tem por objeto a Execução das obras de recuperação de estrada vicinal no Município de São Luís do Piauí, no Estado do Piauí.

Às nove horas do dia 31 (trinta e um) de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Hélio Pereira Bastos, Emanuel César de Sousa Alencar e Celso Torres da Paz, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Kátia Fernanda de C. Torres Lima, Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações, e os representantes das empresas CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.525.283/0001-49, o Sr. Daniel Carlos Monteiro, R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.857.346/0001-73, o Sr. Antonio Marcos dos Santos, PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23, a Sra. Daiane Aparecida Batista Mendes, C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33, o Sr. Mario Tarcísio Veras Tito e VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, CNPJ: 14.283.222/0001-73, o Sr. Roberto Meireles da Cunha Junior. A empresa R. J. CONSTRUÇÕES entregou os documentos de habilitação e proposta e não se fez representar. Em seguida, deu-se início à sessão para recebimento da documentação e das propostas financeiras de que trata a Tomada de Preços nº 11/2017, cujo objeto foi acima descrito. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.000513/2017-55. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Chefe Substituta da 7ª/SL que procedesse a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ das empresas participantes. Os representantes das empresas presentes elegeram durante a sessão três deles para rubricar os documentos de habilitação das empresas participantes. Foram eleitos para tal fim os representantes das empresas: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS LTDA - ME e C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou à Comissão que procedesse à abertura da documentação de habilitação. Quando questionados sobre o interesse de se manifestar, o representante da empresa VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI solicitou que registrasse em ata que na inscrição estadual da empresa CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS não consta o conteúdo do objeto na sua atividade econômica; que a empresa R. MELO não apresentou nenhum documento do item 6.2.1.3 do Edital (referente à qualificação econômico-financeira); e que a empresa PAULO LOPES não possui na sua inscrição estadual conteúdo do objeto na sua atividade econômica, e que seus índices contábeis não estão de acordo com as formulas do Edital (item 6.2.1.3, alínea "c.3"). Os representantes das empresas PAULO LOPES e R. MELO solicitaram que registrasse em ata que a empresa R. J. CONSTRUÇÕES não apresentou os documentos do item 4.0 (compactação de aterros) e subitem 7.2.2.4, alínea "c" (Certidão de Acervo Técnico). O Representante da empresa CONSTRUIR solicitou que registrasse em ata que a empresa VITOR ALVES apresentou a certidão cadastral do estado ilegível impossibilitando sua análise, que o responsável técnico não é engenheiro civil; que a empresa PAULO LOPES não apresentou cópia do livro diário e suas demonstrações contábeis; que a empresa R J CONSTRUÇÕES apresentou CNPJ com atividades incompatíveis com objeto licitado; que a empresa C C R apresentou CNPJ e requerimento de empresário com atividades

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

incompatíveis com objeto licitado; e que a empresa R MELO deixou de apresentar certidão de registro de um dos seus responsáveis técnicos junto ao CREA. O Presidente então informa que fica suspensa a sessão para análise da documentação, marcando para o dia 04 (quatro) de setembro de 2017 às 10h, a sessão para divulgação do resultado. Então, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 31 de agosto de 2017.

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI	
C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME	Mário Torquato II Ddo
PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	
CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	


Hélio Pereira Bastos
Presidente da Comissão
Kátia Fernanda de C. Torres Lima
Chefe Substituta da 7ª SL
Emanuel César de Sousa Alencar
Membro da Comissão
Celso Torres da Paz
Membro da Comissão